

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO
“PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
OFICIAIS DE JOGO/TREINO, APOIO AOS CONSUMÍVEIS, ORGANIZAÇÃO DO
SÃO DOMINGOS DE RANA CUP E OBRAS DE MANUTENÇÃO DAS
INSTALAÇÕES”

-----PRIMEIRO: MUNICÍPIO DE CASCAIS, com o cartão de pessoa coletiva n.º 505 187 531 e sede na Praça 5 de outubro, número 9, 2754-501 Cascais, representado neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal, **CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS**, [REDACTED]

[REDACTED]
residente em Cascais, nos termos do n.º 1 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual e com poderes resultantes do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 e alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adiante designado por Primeiro Outorgante. -----

-----SEGUNDO: UNIÃO RECREATIVA E DESPORTIVA DE TIRES, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva n.º 501 350 080, com sede no Parque de Jogos Dr. A. F. Santos Neves, na Rua do Campo de Futebol, em Tires, 2785 – 609 São Domingos de Rana, representada neste ato pelo Presidente da Direção, **FERNANDO JOSÉ MONTEIRO LOPES**, [REDACTED]

[REDACTED] pelo Tesoureiro, **JOSÉ CARLOS GUIA BRUNHETA**, [REDACTED]

[REDACTED] ambos com domicílio profissional na morada acima mencionada, com poderes para este ato, qualidade e poderes que provaram com a alteração dos Estatutos publicados no Diário da República n.º 165, III Série, de 19 de julho de 2000, Ata n.º 145 de Assembleia-

Geral Eleitoral, proclamação e tomada de posse para o mandato de 2023/2025, realizada a 2 de junho de 2023, documentos cujas fotocópias se arquivam, na Pasta do Oficial Público, adiante designado por Segundo Outorgante.-----

-----**Considerando que:**-----

- a) Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constitui atribuição municipal, o apoio aos tempos livres e ao desporto;--
- b) Compete à Câmara Municipal de Cascais, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- c) Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do citado diploma legal compete, de igual modo, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----
- d) O Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico dos Contratos-programa de Desenvolvimento Desportivo condiciona a atribuição de apoios financeiros, materiais e logísticos, bem como de patrocínios desportivos por parte das autarquias locais, à celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo;-----
- e) No Regulamento Municipal de Apoio às Entidades Desportivas, publicado em DR 2.ª série, n.º 143, de 26 de julho de 2010, prevê a disponibilização de apoios materiais, humanos, logísticos e ainda a atribuição de participações, em forma de apoio ou do suporte indireto de despesas, para projetos de desenvolvimento desportivo apresentados sob a forma de candidatura pelas entidades desportivas legalmente constituídas, com sede social ou atividade no concelho de Cascais, que se revistam de

interesse para o desenvolvimento desportivo; -----

f) A União Recreativa e Desportiva de Tires tem como objeto social o fomento e a prática de educação física, desportos em geral e do futebol em especial, nas suas diferentes categorias e escalões e por finalidade complementar o propiciar aos seus associados meio de convívio desportivo, social, cultural e recreativo, conforme artigo 2.º dos seus Estatutos.-----

g) A União Recreativa e Desportiva de Tires, em conformidade com os artigos 11.º e 12º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, e em consonância com o “Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo 2022/2023 – Critérios específicos de apoio”, aprovado na Reunião de Câmara de 6 de setembro de 2022 (Proposta nº 922/2022) e retificado na Reunião de Câmara de 22 de novembro de 2022 (Proposta nº1311/2022), apresentou três candidaturas a apoio financeiro para apoio à atividade desportiva regular, organização de eventos e melhoramento de instalações, conforme candidaturas em anexo (Anexos 1, 2 e 3).-----

-----É celebrado o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, de acordo com a deliberação camarária de 10 de outubro de 2023, que se rege pelo disposto naquele Decreto-Lei em tudo o que lhe é aplicável e pelas seguintes cláusulas:-----

----- **PRIMEIRA** -----

----- **(Objeto)** -----

-----O presente contrato-programa destina-se a regular a atribuição de uma comparticipação financeira para apoio a participação em competições, aquisição de equipamentos oficiais de jogo/treino, apoio aos consumíveis, organização do São Domingos de Rana Cup e manutenção das instalações (Campo de Futebol de 11 e 7, Lavandaria, Painéis Solares, Bloco de Balneário 2), no âmbito das candidaturas submetidas no portal do

Município, que fazem parte integrante do presente contrato-programa.-----

----- **SEGUNDA** -----

----- **(Duração do Contrato)** -----

1. O presente contrato-programa tem início na data em que for publicitado na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais e vigorará até 31 de dezembro de 2024. ---
2. No que respeita à execução do programa de desenvolvimento desportivo, a mesma vinculará os Outorgantes até à aprovação, em assembleia-geral de sócios, do relatório anual de atividades referente ao ano 2023.-----
3. Caso os relatórios anuais não sejam submetidos ao Primeiro Outorgante, até 30 (trinta) dias após a realização da referida assembleia-geral, constitui-se o Segundo Outorgante na obrigação de restituir as importâncias liquidadas pela Câmara Municipal de Cascais, conforme n.º 1 e 2 do artigo 29.º do D.L. n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual.-----

----- **TERCEIRA** -----

----- **(Obrigações dos Outorgantes)** -----

1. O Primeiro Outorgante obriga-se a:-----
 - a) Financiar no montante de € 27.000,00 (vinte e sete mil euros), para participação em competições (€ 5.000,00), aquisição de equipamentos oficiais de jogo/ treino (€ 7.500,00) e apoio aos consumíveis (€ 14.500,00), conforme candidatura em anexo (Anexo 1);-----
 - b) Financiar no montante de € 5.000,00 (cinco mil euros) para apoio à organização de São Domingos de Rana Cup, conforme candidatura em anexo (Anexo 2);-----
 - c) Financiar no montante de € 40.000,00 (quarenta mil euros), para obras de manutenção das instalações (Campo de Futebol de 11 e 7, Lavandaria, Painéis Solares, Bloco de Balneário 2), conforme candidatura em anexo (Anexo 3);-----

- d) As verbas estão inscritas nas GOP's 2024, na ação 02.005.2002/84.111 (€ 27. 000,00) com a classificação de despesa 02/04.07.01, na ação 02.005.2002/84.112 (€ 5.000,00) com a classificação de despesa 02/04.07.01, e na ação 02.005.2002/79.125 (€ 40.000,00), com a classificação de despesa 02/08.07.01, e encontram-se devidamente cabimentadas; -----
- e) Proceder ao pagamento das verbas, após outorga do contrato-programa, consoante disponibilidade da tesouraria após sua publicitação na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais e mediante entrega de documento(s) comprovativo(s) de despesa e relatório de organização de eventos; -----
- f) Fiscalizar a execução do presente contrato-programa, recorrendo a todos os procedimentos administrativos adequados para este fim, nomeadamente através da realização de inspeções, inquéritos e sindicâncias ou determinando a realização de auditoria(s) por entidade externa.-----
2. O Segundo Outorgante compromete-se a:-----
- a) Afetar os montantes disponibilizados através do presente contrato-programa exclusivamente às finalidades para as quais foram atribuídos, sob pena de devolução integral das importâncias pagas pela Câmara Municipal de Cascais; ----
- b) Realizar, administrar e controlar a implementação do programa de desenvolvimento desportivo considerado no presente contrato-programa;-----
- c) Sujeitar à aprovação da Câmara Municipal de Cascais, através da unidade competente (Divisão de Desenvolvimento Desportivo), toda e qualquer futura parceria ou contratação com terceiros associada ao desenvolvimento do presente contrato-programa; -----
- d) Publicitar nos seus processos de comunicação uma referência ao “Apoio da Câmara Municipal de Cascais” e sempre que possível reproduzir o logotipo da

CMC, respeitando as normas gráficas associadas à sua utilização, incluindo a impressão da marca Cascais no vestuário desportivo participado pela CMC. ---

- e) Participar ativamente nas ações de promoção desportiva implementadas pela Autarquia, mobilizando os seus praticantes desportivos para as atividades de demonstração e convívio junto da população de Cascais;-----
- f) Apresentar documentos comprovativos de despesa e relatório final do evento, no prazo máximo de dois meses após término do mesmo, onde deverá constar dados estatísticos de importância (nº participantes, origem, género, escalões etários), bem como de apreciação geral e de execução financeira e respetivos documentos comprovativos de despesa. Recorrer a Corporações de Bombeiros do concelho de Cascais, caso a tipologia do evento assim o exija. -----

----- **QUARTA** -----

----- **(Revisão do contrato)** -----

1. Quando ocorra alteração anormal e imprevisível das circunstâncias que determinaram os termos do presente contrato-programa, deve o Segundo Outorgante, enquanto responsável pela sua execução, propor a revisão dos referidos termos. -----
2. Os Primeiro e Segundo Outorgantes acordam desde já em fixar, por escrito e como adenda ao presente contrato-programa, todos os aspetos e situações de facto que, emergentes do mesmo, não tenham sido objeto do seu clausulado e se venham a revelar necessários à sua boa execução. -----
3. Aplica-se o disposto no número anterior a todos os aspetos e situações de facto que tenham a natureza de dúvidas e omissões, obtido que seja o acordo de ambos outorgantes.-----
4. O presente contrato-programa poderá ser revisto nos termos previstos no artigo 21.º

do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual. -----

----- QUINTA -----

----- **(Resolução do Contrato-Programa)** -----

-----Constituem causas legítimas da resolução do presente contrato-programa o incumprimento do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 da Cláusula Terceira.-----

----- SEXTA -----

----- **(Dúvidas e Omissões)** -----

-----As dúvidas e omissões resultantes da interpretação, validade ou aplicação das cláusulas deste contrato-programa serão resolvidas casuisticamente, por acordo entre as partes, segundo o princípio geral da interpretação mais favorável à prossecução do objeto expresso na Cláusula Primeira.-----

-----Foram advertidos os outorgantes que este contrato fica dispensado de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas, nos termos do art.º 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual, começando a produzir efeitos e tendo eficácia financeira a partir da data da sua publicitação.-----

-----O encargo resultante deste contrato no montante global de € 72.000,00 (setenta e dois mil euros), sendo que:-----

- O valor de € 27.000,00, tem o cabimento n.º 118778 e o compromisso n.º 180592, na dotação prevista no Capítulo Orgânico 02 - Capítulo económico 04 - Grupo 07 – Artigo 01;

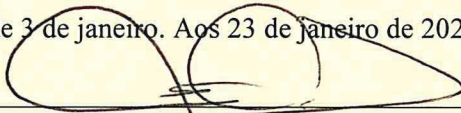
- O valor de € 5.000,00, tem o cabimento n.º 118779 e o compromisso n.º 180593, na dotação prevista no Capítulo Orgânico 02 – Capítulo económico 04 – Grupo 07 – Artigo 01

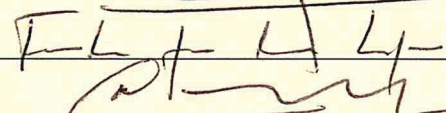
– O valor de € 40.000,00, tem o cabimento n.º 118780 e o compromisso n.º 180594, na dotação prevista no Capítulo Orgânico 02 – Capítulo económico 08 – Grupo 07 – Artigo 01 do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais, para o corrente ano económico.-----

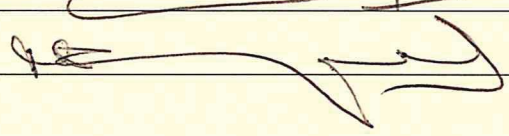
-----Arquiva-se na pasta do Oficial Público: declaração de situação contributiva

regularizada à Segurança Social obtida em 19 de janeiro de 2024, (válida por quatro meses), com o NISS 20007586570, certidão de situação tributária regularizada perante a Autoridade Tributária e Aduaneira emitida pelo Serviço de Finanças de Cascais-2, em 2 de janeiro de 2024 (válida por três meses). -----

-----E, para constar se lavrou este contrato que, depois de lido vai ser assinado por todos os intervenientes, perante mim, Maria Ivone Francisco Texugo Ferreira Marques, na qualidade de Oficial Público, nomeada pelo despacho do Presidente da Câmara Municipal, n.º 3/2013 de 3 de janeiro. Aos 23 de janeiro de 2024.







Carla Reis

De: dcom@cm-cascais.pt em nome de Câmara Municipal de Cascais <dcom@cm-cascais.pt>
Enviado: 14 de março de 2023 21:06
Para: Mariana Coelho
Assunto: Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2022/2023 | Atividade desportiva regular

Submitted on Terça, Março 14, 2023 - 21:05 Submitted by anonymous user: [95.94.214.172] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--

ENTIDADE: União Recreativa e Desportiva de Tires
PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Fernando José Monteiro Lopes
EMAIL INSTITUCIONAL: urdtires@afl.pt
--RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA--
NOME: José Carlos Guia Brunheta
CONTACTO TELEFÓNICO: 933959394
EMAIL: josebrunheta@zonmail.pt

SELECIONE SIMULTANEAMENTE TODOS OS APOIOS PRETENDIDOS:

- Participação em competições desportivas
- Aquisição de bens e vestuário desportivo e equipamentos de proteção individual
- Outros apoios à atividade desportiva regular

--PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES DESPORTIVAS--

DESCRIÇÃO DA COMPETIÇÃO:

Participação nos campeonatos Distritais da Associação de Futebol de Lisboa, provas lúdicas organizadas pela AFL, todas os escalões da URDT

Veteranos, participação na Taça de Cascais para Veteranos, e participação na Liga Sidelines homologada pela FPF.

BTT, participação em competições a nível nacional.

JUSTIFICAÇÃO DA IMPORTÂNCIA DE PARTICIPAÇÃO: Fomentar o Associativismo, oportunidades para todos poderem desenvolver uma atividade desportiva, tanto a nível de competição como lúdico, apoiar e incentivar todos os jovens e restante comunidade em geral á prática desportiva, desenvolver projetos para cada vez mais a comunidade praticar desporto.

MODALIDADES E ESCALÕES:

Futebol: Petizes, Traquinas, Benjamins, Infantis, Iniciados, Juvenis, Juniores, Seniores e Veteranos

BTT - Senior e Veterano

NÚMERO DE PARTICIPANTES: 360

VALOR APOIO MUNICIPAL: 10000€

--ANEXOS--

RELATÓRIO PARTICIPAÇÃO:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/_anexo_1_programa_de_desenvolvimento_desportivo_22.23_1.xlsx

--AQUISIÇÃO DE BENS, VESTUÁRIO DESPORTIVO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL--

DESCRIÇÃO DO MATERIAL: Equipamentos de jogo, de treino e proteção, para as equipas da URDT, Veteranos e BTT.

JUSTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DO MATERIAL: Dado o material desportivo ter durante uma época desportiva um desgaste acentuado, devido aos muitos treinos e jogos de competição, justifica-se a aquisição do referido material para a época desportiva.

VALOR APOIO MUNICIPAL: 13314,75€

--ANEXOS--

MELHOR PROPOSTA DE ORÇAMENTO:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/roly_-_documento_digitalizado.pdf

Pretende anexar outros orçamentos? Sim

ORÇAMENTO 2:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/municipio_de_cascais_.pdf

ORÇAMENTO 3:

--OUTROS APOIOS À ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR--

DESCRIÇÃO DO APOIO:

Solicita-se apoio aos consumos energéticos e outros, eletricidade, água e gaz, devido aos aumentos destes custos operacionais, e tendo as famílias a passar por problemas que todos conhecemos, a URDT manteve o valor das mensalidades não aumento qualquer custo, tendo ainda suportado as mensalidades de muitos que não as podem liquidar.

Não existem orçamentos para este apoio, anexamos faturas para referência.

JUSTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE APOIO: Justifica-se para fazer face aos encargos fixos com a Eletricidade, água e gaz, tendo em conta as dificuldades das famílias em liquidar as mensalidades.

VALOR APOIO MUNICIPAL: 14 500€

--ANEXOS--

ORÇAMENTO 1:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/fatura_agua_14.pdf

ORÇAMENTO 2:

ORÇAMENTO 3:

The results of this submission may be viewed at:

<https://www.cascais.pt/node/13519/submission/201747>

RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES E/OU EVENTOS DESPORTIVOS

RESUMO DO CLUBE

CLUBE DESPORTIVO	RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO
UNIÃO RECREATIVA E DESPORTIVA DE TIRES	José Carlos Brunheta

RESUMO DA COMPETIÇÃO/EVENTO DESPORTIVO

MODALIDADE	GÉNERO	ESCALÃO ETÁRIO	LOCAL DA COMPETIÇÃO	DATA DE REALIZAÇÃO	NÚMERO DE PARTICIPANTES
Futebol	Masculino	Sénior	AFL - D. Lisboa	Ano 2023	34
Futebol	Masculino	Júnior	AFL-D.Lisboa	Ano 2023	27
Futebol	Masculino	Juvenil	AFL-D.Lisboa	Ano 2023	56
Futebol	Masculino	Iniciado	AFL-D.Lisboa	Ano 2023	58
Futebol	Mas/Fem	Infantil	AFL-D.Lisboa	Ano 2023	34
Futebol	Mas/Fem	Benjamins	AFL-D.Lisboa	Ano 2023	48
Futebol	Mas/Fem	Traquinas	AFL-D.Lisboa	Ano 2023	28
Futebol	Mas/Fem	Petizes	AFL-D.Lisboa	Ano 2023	45
Futebol	Masculino	Veteranos	Taça Cascais, Liga Sidelines FPF	Ano 2023	28
Ciclismo/BTT	Mas/Fem	Senior	Nivel Nacional	Ano 2023	20

RESUMO FINANCEIRO (DESPESAS E/OU RECEITAS)

DESPESAS	VALOR	OBSERVAÇÕES
Operacionais	49700€	RECEITAS PREVISTAS --- 150 000€
Outros Serviços	51850€	
Pessoal	63350€	
Outros Gastos Perdas	1100€	

APRECIÇÃO GERAL DA COMPETIÇÃO/EVENTO DESPORTIVO (COM NÚMERO DE PARTICIPANTES E CLASSIFICAÇÕES)

Equipas que competem nos vários escalões, nas provas organizadas pela AFL, em competições lúdicas e vários torneios que se realizam na época desportiva, os Veteranos participam na Taça de Cascais e Liga Sidelines aprovada pela FPF, nesta modalidade participam cerca de 377 atletas.

As classificações nesta altura refletem o nosso projeto, mas somente quando a época terminar poderá haver uma avaliação mais aprofundada.

O BTT, participa em várias provas a nível nacional com cerca de 20 atletas, tendo conseguido nos vários escalões prémios e classificações honrosas.

FOTOGRAFIAS

[Handwritten signature]

Assinatura do Dirigente e Carimbo do Clube/Associação Desportiva



**JOBEBESPORT LDA.**QUINTA DA JUNCEIRA
ESTRADA NACIONAL 115 S/N

2550-171 CADAVAL

513025421

Tel:262699020 Chamada p/ rede fixa nacional

Capital Social: 30000

Registada na C.R.C. Cadaval

jobebesport@gmail.com

ATCUD: JF5HJ372-1



Exmo.(s) Senhor(es)

UNIÃO RECREATIVA E DESPORTIVA DE TIRES
PARQ DE JOGOS DR A F SANTOS NEVE S
TIRES
2785-690 SAO DOMINGOS DE RANAEmitido em
2023-03-09Condições de Pagamento
Pronto PagamentoVencimento em
2023-03-09

V/ Documento

Cliente Nº
1266V/ Contribuinte
501350080Transporte
VtCi Viatura do Clientevu/l - Processado por programa certificado nº 2648/AT - Sage
Este documento não serve de fatura

REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNI	P.VENDA S/IVA	DESC	VALOR LIQUIDO	IVA
1	KITS SUBLIMADOS	200,00	UN	25,000 EUR		5 000,00 EUR	23 %
1	KITS TREINO IMPRESSOS	200,00	UN	12,500 EUR		2 500,00 EUR	23 %
12	SWEAT'S CAPUZ IMPRESSAS	40,00	UNI	17,500 EUR		700,00 EUR	23 %
13	BLUSÃO IMPRESSOS	40,00	UNI	30,000 EUR		1 200,00 EUR	23 %
13	BLUSÃO IMPRESSOS	30,00	UNI	20,000 EUR		600,00 EUR	23 %
4	POLOS IMPRESSOS	30,00	UN	12,500 EUR		375,00 EUR	23 %
5088	CORTA VENTO IMPRESSOS	30,00	UNI	15,000 EUR		450,00 EUR	23 %

Incidência	Taxa	Valor IVA
10 825,00	23%	2 489,75
0,00	0%	0,00
0,00	0%	0,00
0,00	0%	0,00

TOTAL BRUTO	10 825,00 EUR
DESCONTO LINHA	0,00 EUR
DESCONTO GLOBAL 0,0% + 0,0% + 0,0%	0,00 EUR
TOTAL LÍQUIDO	10 825,00 EUR
TOTAL IVA	2 489,75 EUR
TOTAL PORTES	0,00 EUR

TOTAL**13 314,75
EUR**



União Recreativa e Desportiva de Tires

ORÇAMENTO PREVISÃO

Previsão de custos energéticos para o ano fiscal de 2023:

Electricidade – 24 500,00€

Gáz – 3 150,00€

Água – 2 900,00€

Valor total previsto 30 550,00€

Tires, 14 de Março de 2023.

A Direção



Sorativol ,Lda

Data: 07/03/2023

Morada : Rua Padre Luís Aparicio ,n.11 - 7 Dto - 1150-248 Lisboa (Área Comercial) NIF:500 695 261

Orçamento

SG

Telefone: 213 576 868 Geral - 210 515 133 Área Comercial

www.aronick.pt

Email: comercial.aronicksport@gmail.com

Telemóvel :912 795 444

Nome da Empresa	Colegio Cesario verde			Cliente N.
Nome	Exmo Sr Presidente Fernando			
Endereço	pedro.beato@cesarioverde-esiino.pt			
Telefone				
Contribuinte				

Comercial	Termos de Pagamento	Pagamento Bancário	Data de Entrega
SARA GG	50% Adjudicação do orçamento e restante na entrega	PT50.0033 0000 0000 4732243 05 MillenniumBcp	

Refª.	Coluna1	Quant.	Descrição	Pç.Venda S/IVA	% Desc.	Descont o	Total sC/IVA
			EQUIPAMENTO FORMAÇÃO				
		200	CAMISOLA COM PUBLICIDADE "MUNICIPIO CASCAIS "	12,80 €			2 560,00 €
		200	CALÇÃO LISO	7,00 €			1 400,00 €
		200	EMBLEMA A CORES	1,90 €			380,00 €
		200	MEIAS DE FUTEBOL	3,20 €			640,00 €
		30	CAMISOLAS DE GR "MUNICIPIO CASCAIS "	18,00 €			540,00 €
		30	CALÇÕES DE GR COM PROTEÇÃO	12,00 €			360,00 €
		150	FATOS DE TREINO SUBLIMADOS "MUNICIPIO CASCAIS "	28,00 €			4 200,00 €
		100	POLOS SUBLIMADOS "MUNICIPIO CASCAIS "	14,00 €			1 400,00 €
		40	CALÇÕES COM BOLOSO	11,00 €			440,00 €
							- €
							- €

Garantimos reposição do modelo nas épocas seguintes
Desconto Total
Subtotal 11 920,00 €

Condições Gerais da Venda

 A encomenda só é válida após o recebimento do valor da adjudicação com o envio do comprovat pagamento para [email: aronick.contabilidade@gmail.com](mailto:aronick.contabilidade@gmail.com)
IVA

23,00% 2 741,60 €

Total 14 661,60 €

A mercadoria viaja por conta e risco do cliente

Carla Reis

De: dcom@cm-cascais.pt em nome de Câmara Municipal de Cascais <dcom@cm-cascais.pt>
Enviado: 14 de março de 2023 21:32
Para: Mariana Coelho
Assunto: Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2022/2023 | Organização de eventos desportivos

Submitted on Terça, Março 14, 2023 - 21:32 Submitted by anonymous user: [95.94.214.172] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--

ENTIDADE: União Recreativa e Desportiva de Tires
PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Fernando José Monteiro Lopes
EMAIL INSTITUCIONAL: urdtires@afl.pt
--RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA--
NOME: José Carlos Guia Brunheta
CONTACTO TELEFÓNICO: 933959394
EMAIL: josebrunheta@zonmail.pt

--DESCRIÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO--

ORGANIZADOR: UNIÃO RECREATIVA DESPORTIVA DE TIRES
NOME DO EVENTO: SÃO DOMINGOS DE RANA CUP - URDTIRES
DATA E LOCAL: 23 - 24 SETEMBRO 2023 - SÃO DOMINGOS DE RANA - TIRES
MODALIDADE E ESCALÃO: PETIZES, TRAQUINAS, BENJAMINS, INFANTIS
ENTIDADES OFICIAIS CO-ORGANIZADORAS: URDTIRES.
DIMENSÃO DO EVENTO: Regional/Distrital
TIPO DE EVENTO: Evento lúdico-desportivo
NÚMERO DE PARTICIPANTES (ATLETAS): 400
MEDIDAS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL:
MEDIDAS DE CIDADANIA E RESPONSABILIDADE SOCIAL:
OBJECTIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:
QUAL O IMPACTO DO EVENTO EM CASCAIS? Promoção do desporto, convidar todas as equipas do Concelho a participar, para um são convívio entre todos os jovens atletas, fomentar o fair play e as boas práticas desportivas, num evento a realizar num fim de semana.
O evento tem apoios externos? Não
O evento necessita de apoio logístico da CMC? Não
VALOR APOIO MUNICIPAL: 8000€

--ANEXOS--

MEMÓRIA DESCRITIVA DO EVENTO:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/anexo_5_relatorio_de_organizacao_de_evento_desportivo.docx
PLANO DE COMUNICAÇÃO DO EVENTO:

The results of this submission may be viewed at:
<https://www.cascais.pt/node/17938/submission/201750>

APRECIÇÃO GERAL DO EVENTO (PREENCHER PARA LIQUIDAÇÃO DO VALOR APROVADO)

FOTOGRAFIAS (PREENCHER PARA LIQUIDAÇÃO DO VALOR APROVADO)

Assinatura do Dirigente e Carimbo do Clube/Associação Desportiva

Carla Reis

De: dcom@cm-cascais.pt em nome de Câmara Municipal de Cascais <dcom@cm-cascais.pt>
Enviado: 14 de março de 2023 21:14
Para: Mariana Coelho
Assunto: Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2022/2023 | Melhoramento de Instalações Desportivas e Edifício Sede Social

Submitted on Terça, Março 14, 2023 - 21:13 Submitted by anonymous user: [95.94.214.172] Submitted values are:

ESPECIFIQUE A FINALIDADE DO APOIO:

- Manutenção
- Reparação

ENTIDADE: União Recreativa e Desportiva de Tires NOME DO PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Fernando José Monteiro Lopes EMAIL INSTITUCIONAL: urdtires@afl.pt SECÇÃO DESPORTIVA: Futebol, BTT

--TÉCNICO RESPONSÁVEL--

NOME: José Carlos Guia Brunheta
EMAIL: josebrunheta@zonmail.pt
CONTACTO TELEFÓNICO: 933959394

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: Campo de Futebol de 11 e 7, Lavandaria, Painéis Solares, Bloco de Balneário 2.

JUSTIFICAR A NECESSIDADE DO EQUIPAMENTO:

Manutenção e reparação necessária ás instalações, conforme discriminado em orçamento, cargas de borracha nos campos de Futebol a fim de melhorar as atividades nos mesmos.

O Parque Desportivo da URDT, sofre um desgaste bastante acentuado, devido ao número de treinos e jogos que se realizam, ainda sofre severamente com as intempéries e ventos fortes que se fazem sentir.

AUTO-FINANCIAMENTO: 1000€

FINANCIAMENTO DA CMC: 40000€

OUTROS FINANCIAMENTOS PÚBLICOS: 0

ANEXAR MELHOR PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO FORNECEDOR:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/orcamento_wall_art_1.pdf

Pretende anexar outros orçamentos? Sim

ORÇAMENTO 2: https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/fatura_no_167_domo.pdf

ORÇAMENTO 3: https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/fatura_ft_20236_2023-02-15.pdf

The results of this submission may be viewed at:

<https://www.cascais.pt/node/17920/submission/201748>

ATCUD:JFSCW7J8-6



União Recreativa e Desportiva de Tires
Campo de Jogos A.F. Santos Neves

2785-609 Tires
Portugal

E-mail: urdtires@afl.pt

Playbetter, Unipessoal Lda.

Rua Melo Antunes, Bloco A5, N°39 - 7° A
1750-240
Lisboa
Lisboa
NIF: 513014314
E-mail: geral.playbetter@gmail.com

Fatura nº FT 2023/6

NIF: 501350080

Data: 2023-02-15

Data de vencimento: 2023-03-17

Cód. artigo	Descrição	Qtd.	Unid.	Preço/unid	Desc.	IVA	Total
	Distribuição/Colocação/Nivelamento de Cargas de Borracha	1,00		1.750,00 €	0,00%	23,00%	1.750,00 €

GcPR - Processado por programa certificado n.º 1824/AT

Natureza: Fatura

IVA	Taxa	Incidência	Valor IVA	Total s/IVA	Total
Normal	23,00%	1.750,00 €	402,50 €	1.750,00 €	2.152,50 €
				Total IVA	402,50 €
				Total	2.152,50 €

domo

SPORTS GRASS

DOMO F. GRASS PORTUGAL, LDA.
Edifício da Variante, Bloco 3, Apartado
Ribeira de Pena
4870-154 RIBEIRA DE PENA
Portugal
Tel. +351 961 381 398 / 7; Fax. +351 259 493 354
Email: geral@domoportugal.com
Url: http://www.domoportugal.com

ATCUD: JFMKTXFV-167



Fatura

FT 2023B1/167

ORIGINAL

UNIÃO RECREATIVA E DESPORTIVA DE TIRES
CP DE JOGOS A F SANTOS NEVE S
TIRES
2785-690 SAO DOMINGOS DE RANA

Data de Emissão

2023-01-26

Data de Vencimento

2023-01-26

Nosso nº Contribuinte

513849114

Vosso nº Contribuinte

501350080

Transporte:

REF.	DESIGNAÇÃO	QUANT.	PR.UNIT.	DESC.	IVA	TOTAL
------	------------	--------	----------	-------	-----	-------

Fornecimento de granulado de borracha SBR - Ton

18,000

170,000

23,0

3.060,00

FUTEBOL • TENIS • GOLF • RUGBY • HOCKEY • JARDINS

Software PHC - EEHT-Processado por programa certificado nº 0006/AT (20220827.21867)

Página 1 de 1

Encontram-se incluídas neste documento todas as despesas com ajudas de custos e/ou deslocações necessárias à prestação deste serviço

A Transportar:

Não se garante uniformidade de tonalidades para o mesmo modelo, entre encomendas separadas.

Total Iliquido

3.060,00

Nestes casos, aconselhe-se previamente com os nossos técnicos.

Desconto Comercial

Base de Incidência de I.V.A.

3.060,00

Total de I.V.A.

703,80

Nº Compromisso/Requisito: N/Aplicável

Taxa	Base de Incidência	Valor do IVA
0,00 %		
6,00 %		
13,00 %		
23,00 %	3.060,00	703,80
	3.060,00	703,80

TOTAL DOCUMENTO (EUROS)

3.763,80

Coordenadas bancárias:

IBAN CGD

PT50 0035 0693 00014944 530 17

BIC: CGDIPTPL

domo

SPORTS GRASS

DOMO F. GRASS PORTUGAL, LDA.
Edifício da Variante, Bloco 3, Apartado
Ribeira de Pena
4870-154 RIBEIRA DE PENA
Portugal
Tel. +351 961 381 398 / 7; Fax. +351 259 493 354
Email: geral@domoportugal.com
Url: http://www.domoportugal.com

ATCUD: JFMKTXFV-167



Fatura

FT 2023B1/167

DUPLICADO

UNIÃO RECREATIVA E DESPORTIVA DE TIRES
CP DE JOGOS A F SANTOS NEVE S
TIRES
2785-690 SAO DOMINGOS DE RANA

Data de Emissão

2023-01-26

Data de Vencimento

2023-01-26

Nosso nº Contribuinte

513849114

Vosso nº Contribuinte

501350080

Transporte:

REF.	DESIGNAÇÃO	QUANT.	PR.UNIT.	DESC.	IVA	TOTAL
------	------------	--------	----------	-------	-----	-------

Fornecimento de granulado de borracha SBR - Ton

18,000

170,000

23,0

3.060,00

FUTEBOL • TENIS • GOLF • RUGBY • HOCKEY • JARDINS

Software PHC - EEHT-Processado por programa certificado nº 0006/AT (20220827.21867)

Página 1 de 1

Encontram-se incluídas neste documento todas as despesas com ajudas de custos e/ou deslocações necessárias à prestação deste serviço

A Transportar:

Não se garante uniformidade de tonalidades para o mesmo modelo, entre encomendas separadas.

Total Iliquido

3.060,00

Nestes casos, aconselhe-se previamente com os nossos técnicos.

Desconto Comercial

Base de Incidência de I.V.A.

3.060,00

Total de I.V.A.

703,80

Nº Compromisso/Requisito: N/Aplicável

Taxa	Base de Incidência	Valor do IVA
0,00 %		
6,00 %		
13,00 %		
23,00 %	3.060,00	703,80
	3.060,00	703,80

TOTAL DOCUMENTO (EUROS)

3.763,80

Coordenadas bancárias:

IBAN CGD

PT50 0035 0693 00014944 530 17

BIC: CGDIPTPL

domo

SPORTS GRASS

DOMO F. GRASS PORTUGAL, LDA.
Edifício da Variante, Bloco 3, Apartado
Ribeira de Pena
4870-154 RIBEIRA DE PENA
Portugal
Tel. +351 961 381 398 / 7; Fax. +351 259 493 354
Email: geral@domoportugal.com
Url: http://www.domoportugal.com

ATCUD: JFMKTXFV-167



Fatura

FT 2023B1/167

TRIPLICADO

UNIÃO RECREATIVA E DESPORTIVA DE TIRES
CP DE JOGOS A F SANTOS NEVE S
TIRES
2785-690 SAO DOMINGOS DE RANA

Data de Emissão

2023-01-26

Data de Vencimento

2023-01-26

Nosso nº Contribuinte

513849114

Vosso nº Contribuinte

501350080

Transporte:

REF.	DESIGNAÇÃO	QUANT.	PR.UNIT.	DESC.	IVA	TOTAL
------	------------	--------	----------	-------	-----	-------

Fornecimento de granulado de borracha SBR - Ton

18,000

170,000

23,0

3.060,00

FUTEBOL • TENIS • GOLF • RUGBY • HOCKEY • JARDINS

Software PHC - EEHT-Processado por programa certificado nº 0006/AT (20220827.21867)

Página 1 de 1

Encontram-se incluídas neste documento todas as despesas com ajudas de custos e/ou deslocações necessárias à prestação deste serviço

A Transportar:

Não se garante uniformidade de tonalidades para o mesmo modelo, entre encomendas separadas.

Total Iliquido

3.060,00

Nestes casos, aconselhe-se previamente com os nossos técnicos.

Desconto Comercial

Base de Incidência de I.V.A.

3.060,00

Total de I.V.A.

703,80

Nº Compromisso/Requisito: N/Aplicável

Taxa	Base de Incidência	Valor do IVA
0,00 %		
6,00 %		
13,00 %		
23,00 %	3.060,00	703,80
	3.060,00	703,80

TOTAL DOCUMENTO (EUROS)

3.763,80

Coordenadas bancárias:

IBAN CGD

PT50 0035 0693 00014944 530 17

BIC: CGDIPTPL



Wall Art ★

PROPOSTA DE ORÇAMENTO Nº 33/2023

Para : UNIÃO RECREATIVA E DESPORTIVA

Ao Cuidado: Exm Sr Fernando Lopes

Data: 06 de Março 2023

Local dos trabalhos: Tires

Exmos. Srs.

Conforme solicitado e o qual muito agradecemos, junto anexamos o nosso melhor preço para os trabalhos pretendidos.

ESTRUTURA

Fornecimento e montagem de Estrutura em vigas de ferro e cobertura Telha Sandwich, para arrumação de autocarro e duas carrinhas, a fim de evitar o aumento de degradação;

Importa este trabalho no valor de: 7 890,00€

BLOCO BALNEÁRIOS 2

Barramento com rede de fibra de vidro e massa na empena frontal principal, a fim de evitar as fissuras existentes;

Importam estes trabalhos no valor de: 1 350,00€

LAVANDARIA

Reparação das paredes da lavandaria, assentamento de azulejos 20X20, em todo o espaço, a fim de tornar a mesma com mais condições de limpeza e higiene;

Importam estes trabalhos no valor de: 6 170,00€

VEDAÇÃO LADO NORTE DO CAMPO

Fornecimento e montagem de vedação no lado Norte do campo de 11, para uma melhor proteção do espaço envolvente, servindo a mesma como corta vento, dado o campo ser bastante sujeito a ventos fortes desse lado;

Importa este trabalho no valor de: 11 290,00€

QUADRO ELÉTRICO

Reparação e substituição de elementos elétricos, disjuntores, diferenciais, cortes entre outros, no quadro geral principal que apresentam um desgaste evidente;

Importam estes trabalhos no valor de: 2 995,00€

TORRE DO CAMPO DE 11

Manutenção dos projetores leeds e afinação, substituição de um bloco de iluminação na Torre 4 que se encontra com deficiência de iluminação;

Importam estes trabalhos no valor de: 4 220,00€

PAINÉIS SOLARES

Manutenção de 4 painéis solares, substituição de válvulas e líquido;

Importam estes trabalhos no valor de 1 080,00€

LIXOS

Remoção de lixos a vazadouro;

Limpeza geral da obra.

Importam estes trabalhos no valor Global de: 34 995,00€

Iva Incluído.

Condições de pagamento: A Combinar com o Cliente

Prazo de execução: 40 Dias

GARANTIA: 5 anos para todos os trabalhos.

Com os melhores cumprimentos

Nuno Miguel Freire

WALL ART de TB – NIF 122167317

Rua dom João I, Nº 100, Loja Dtª, Caparide – 2785-379 São Domingos de Rana

